



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

LEI Nº 623 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL À LOA PARA ALTERAÇÃO DE AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E OBJETIVOS E ELEMENTO ECONÔMICO NO PLANO PLURIANUAL – PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

BENEDITO CARLOS DE CAMPOS SILVA, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 945.400,00 (Novecentos quarenta cinco mil e quatrocentos reais), nos moldes dos artigos 41 - II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob a seguinte classificação e fonte de recursos:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.00	GABINETE DO PREFEITO		
UNIDADE EXECUTORA:	01.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA	
PROJETO/ATIVIDADE: 1.001 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GAB DO PREFEITO			
3.3.90.11.00.00.01.110 – Vencimentos e Vantagens fixas		R\$	10.800,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.00	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE EXECUTORA:	02.01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROJETO/ATIVIDADE: 2.003 – MANUTENÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS			
3.3.90.11.00.00.01.110 – Vencimentos e Vantagens fixas		R\$	24.000,00
3.9.90.39.00.00.01.110 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica		R\$	50.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.00	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE EXECUTORA:	02.02	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
PROJETO/ATIVIDADE: 0.002 – OPERAÇÕES ESPECIAIS			
3.1.90.01.00.00.01.110 – Aposentadorias, Reservas Remuneradas		R\$	16.300,00
3.1.90.13.00.00.01.110 – Obrigações Patronais		R\$	140.000,00
3.3.90.47.00.00.01.110 – Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$	16.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.00	SERVIÇOS DE FINANÇAS		
UNIDADE EXECUTORA:	03.02	SETOR DA DÍVIDA PÚBLICA	
PROJETO/ATIVIDADE: 0.003 – OPERAÇÕES ESPECIAIS			
4.6.90.71.00.00.01.110 – Principal da Ovída Contratada		R\$	61.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.00	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE EXECUTORA:	04.01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
PROJETO/ATIVIDADE: 2.005 – MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLV. DE ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.13.00.00.01.220 – Obrigações Patronais		R\$	50.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.00	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE EXECUTORA:	04.05	SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
PROJETO/ATIVIDADE: 2.012 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A MERENOA ESCOLAR			
3.1.90.13.00.00.01.220 – Obrigações Patronais		R\$	1.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE		
UNIDADE EXECUTORA:	05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJETO/ATIVIDADE: 2.013 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS COM DESENV. SUSTENTÁVEL, QUALIDADE DE VIDA, REC. NATURAIS E SAÚDE			
3.3.90.11.00.00.01.310 – Vencimentos e Vantagens fixas		R\$	260.000,00
3.1.90.13.00.00.01.310 – Obrigações Patronais		R\$	75.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE		
UNIDADE EXECUTORA:	05.02	SETOR DE SANEAMENTO	
PROJETO/ATIVIDADE: 2.015 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE			
3.3.90.11.00.00.01.110 – Vencimentos e Vantagens fixas		R\$	29.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00	SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM		



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

UNIDADE EXECUTORA:	07.01 S.E.R.M.		
PROJETD/ATIVIDADE: 2.020 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS MUNICIPAIS			
31.90.11.00.00.01.110 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$	27.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.00 SERVIÇOS MUNICIPAIS		
UNIDADE EXECUTORA:	08.01 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
PROJETO/ATIVIDADE: 2.021 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AD DES.URBANO E INFRAESTRUTURA			
31.90.11.00.00.01.110 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$	150.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.00 SERVIÇOS DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
UNIDADE EXECUTORA:	09.01 SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS		
PRJETO/ATIVIDADE: 2.022 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO DO DESPORTO E LAZER			
31.90.11.00.00.01.110 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$	6.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	11.00 SERVIÇOS DE AGRICULTURA		
UNIDADE EXECUTORA:	11.01 SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL		
PROJETO/ATIVIDADE: 2.025 - MANUTENÇÕES DE AÇÕES DESTINADAS AD INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL			
31.90.11.00.00.01.110 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$	29.300,00

Art. 2º - Os presentes créditos serão cobertos com recursos provenientes de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.00 GABINETE DO PREFEITO		
UNIDADE EXECUTORA:	01.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
PRJETO/ATIVIDADE: 1.001 - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO INCREMENTO DE ATEND. DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS			
44.90.52.00.00.01.110 – Equipamentos e Material Permanente		R\$	52.900,00
33.90.14.00.00.01.110 - Diárias Pessoal Civil		R\$	6.000,00
33.90.35.00.00.01.110 – Serviços de Consultorias		R\$	2.200,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.02 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE EXECUTORA:	04.01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
PRJETO/ATIVIDADE: 1.005 – OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.90.51.00.00.02.220 – Obras e Instalações		R\$	293.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.00 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE EXECUTORA:	04.04 SETOR DE ENSINO ESPECIAL		
PRJETO/ATIVIDADE: 2.011 – MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLV. DE ENSINO FUNDAMENTAL			
3.9.90.39.00.00.01.240 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica		R\$	32.600,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	05.00 SERVIÇOS DE SAÚDE		
UNIDADE EXECUTORA:	05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
PRJETO/ATIVIDADE: 1.010 – OBRAS, REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIÇOS QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE			
4.4.90.51.00.00.01.310 – Obras e Instalações		R\$	30.000,00
PRJETO/ATIVIDADE: 1.011 EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO SERVIÇOS QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE			
4.4.90.52.00.00.01.310 – Equipamentos e Material Permanente		R\$	80.000,00
4.4.90.52.00.00.05.300 – Equipamentos e Material Permanente		R\$	60.000,00
PROJETO/ATIVIDADE: 2.014 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE			
31.90.11.00.00.02.310 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$	44.000,00
31.90.11.00.00.05.310 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$	53.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.00 SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
UNIDADE EXECUTORA:	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PROJETO/ATIVIDADE: 1.025 – CONSTRUÇÕES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA			
4.4.90.51.00.00.01.510 – Obras e Instalações		R\$	40.000,00
4.4.90.51.00.00.02.500 – Obras e Instalações		R\$	190.000,00



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA: 06.03 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DAS CRIANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 2.018 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO E DESENV. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

31.90.11.00.00.01.510 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	11.000,00
---	-----	-----------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00 SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM
UNIDADE EXECUTORA: 07.01 S.E.R.M.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.020 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS MUNICIPAIS

3.9.90.39.00.00.01.110 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	50.700,00
--	-----	-----------

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura de Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional deverá ser incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do exercício vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 10 de dezembro de 2014.


BENEDITO CARLOS DE CAMPOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL